



Providenciado no
Mural do FAPSPMG

11 / 07 / 2018

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Wagner Medeiros de Souza
Assistente Administrativo
Matrícula: 01 4884-4

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 003/2018

***Dispõe sobre prestação de contas de
janeiro, fevereiro março de 2018 do FAPSPMG.***

O Presidente do Conselho Fiscal do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela inciso IV, do art. 31 da Lei n.º 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas do mês de janeiro, fevereiro e março de 2018, apresentada pela presidente executiva do FAPS.

Art. 2.º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 11 de julho de 2018.

Luiz Cláudio Aguiar de Almeida

Luiz Cláudio Aguiar de Almeida
Presidente do Conselho Fiscal